

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### RESOLUÇÃO Nº 33 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

RESOLUÇÃO Nº 33 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a criação da Comenda Mérito Legislativo da Música “Prefeito João Galvão da Silva, e dá outras providências.

O presidente da Câmara de Monte Alegre/RN, no uso de sua função legislativa, de acordo com a Lei Orgânica, no seu art. 28, e com o Regimento Interno, no seu art. 17, inciso IV, parágrafo “F”, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída na Câmara Municipal de Monte Alegre/RN a Comenda Mérito Legislativo da Música “Prefeito João Galvão da Silva.

Art. 2º - Estão aptas a receber a Comenda qualquer pessoa ligada diretamente a música, em caráter profissional ou amador, exercendo alguma função no campo da música, tal como a de tocar um instrumento, cantando, escrevendo arranjos, compondo, regendo, ou dirigindo algum grupo de músicos como, por exemplo, orquestras, bandas, ou, ainda, lecionando, trabalhando no campo da educação ou em terapia musical.

Art. 3º - O modelo da Comenda será no formato de um Diploma padronizado, moldurado, e a parte escrita será estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Também deve constar na Comenda uma menção a Lei que instituiu o Dia do Músico Montealegrense.

Art. 4º - A indicação dos homenageados será feita através de Requerimento do Vereador e votado em Plenário.

Parágrafo Único - A primeira homenagem será concedida aos músicos da primeira Banda de Musica de Monte Alegre após a emancipação política do Município.

Art. 5º - Cada Vereador poderá apresentar apenas 01 (um) Requerimento por sessão legislativa, salvo se o Requerimento não tenha sido aprovado.

Art. 6º - A entrega da Comenda será realizada anualmente, em sessão solene da Câmara Municipal, no dia 15 de março, Dia do Músico Montealegrense, ou em data alusiva a este.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAGNER FERREIRA DA SILVA  
Presidente

**Publicado por:** EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
**Código Identificador:** 22282708